



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibebe Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1691/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 18:58
Legislativo - IND 1530/2022

INDICAÇÃO Nº ____/2022

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário do Estado de Segurança Pública
para que empreendam esforços, no sentido de
fortalecerem o funcionamento da Patrulha
Maria da Penha, no município de Senador Rui
Palmeira.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Senador Rui Palmeira.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento dos casos de violência doméstica em Alagoas, é imperioso que o Poder Público apresente medidas de prevenção, conscientização e cumprimento da legislação, a fim de evitar novos casos. Para tanto, a Patrulha Maria da Penha se apresenta com o objetivo de promover a proximidade dos agentes de segurança pública com a comunidade, atuando na forma de prevenção e acolhimento, com fiscalizações nas residências de mulheres vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, investir nas necessidades do projeto que visa a melhoria no combate a este tipo de violência é de extrema relevância para o Estado, contribuindo assim para o aumento da segurança e a liberdade das mulheres de usufruir de seus direitos básicos que são garantidos pela Constituição Federal



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Senador Rui Palmeira”*.

Sala das sessões, Maceió, 06 de setembro de 2022.

Cibeles Moura
Deputada Estadual